Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estudo de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

DECRETO Nº 1.020 "OValeparailano de 11 de agôsto de 1.967

O Prefeito da Estância de Sao José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3,365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amig ável, o imóvel abaixo descrito, necessário a execução do novo trevo da Rodovia Presidente Du tra e que vem melhor caracterizado no memorial descritivo e planta anexos ao processo administrativo nº 5039/67, a saber:

"Um terreno sem benfeitorias, de forma irregulat, medindo 19,50 m (dezenove metrod e cincoenta centímetros) pela Avenida Dr. -Nakson Dávila ; 32,00 m (trinta e dois metros) pelo lado esquerdo divisando com a Rodovia Presidente Dutra; 34,10 m (trinta e quatro metros e dez centíme tros) pelo lado direito divisando com Antonio Marquete e , finalmente, 5,50 m (cinco metros e cincoenta centímetros) de frente para a Rua Paraibuna; a área do polígono assim descrito, circunscreve o total de 410,00 m2 (quatrocentos e dez metros quadrados) e consta pertencer à AMIN ASSAD."

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

A) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no

B) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidoes negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros ônus que recaiam sôbre o imóvel expropriado.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropria ção de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto engrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o decreto Nº 458, de 26 de abril de 1962.

Prefeitura da Estância de Sao José dos Campos, em 11 de agôsto

de 1967.

laudo de avaliação;



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

om, de

de 19

Decreto nº 1.020/11/8/67

Fls. 2

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 11 de agôsto de 1967.

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da - Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos ponze dias do mês de - agôsto de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira

Diretor

10.10.67 10.00.00